



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 21/03/2023

Presidente: Senador Flávio Arns

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 5185/2019</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever, na educação superior, o atendimento às necessidades educativas das pessoas com transtornos específicos da aprendizagem e do desenvolvimento.</p> <p>Autoria: Senador José Maranhão</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Confúcio Moura	Não apresentado	<p>O projeto altera a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), para acrescentar o art. 58-A, a fim de estabelecer que se aplicam, no que couber, aos educandos da educação superior com transtornos específicos da aprendizagem e do desenvolvimento, as definições e garantias previstas nos arts. 58 e 59, assegurando-se: a) a disponibilização de aulas complementares ou de reforço, oferecidas em meio que lhes favoreça o aprendizado; b) a flexibilização da forma de apresentação de trabalhos individuais, respeitada a escolha do educando por atividade alternativa à exposição oral; c) a realização de provas e exames em ambiente apropriado e em tempo adequado à condição do educando; d) a garantia de acompanhamento de trabalhos de conclusão de curso por professores capacitados para lidar com necessidades específicas do orientando; e e) o sigilo e o respeito à condição de pessoa com transtornos específicos de aprendizagem e do desenvolvimento neurológico. Em relatório de 2022, o relator vota pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo da CDH, que insere as medidas de que trata o projeto na Lei 14.254/2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, de modo a evitar o risco de dispersão dos esforços pela inclusão dos alunos com transtornos de aprendizagem, que poderia ocorrer caso as mudanças fossem inseridas na LDB. Propõe ainda subemenda que visa incluir dispositivos para: a) estabelecer que também se implementem programas, projetos e ações de conscientização da comunidade acadêmica acerca de temas relacionados aos transtornos da aprendizagem e do desenvolvimento; b) garantir capacitação e formação continuada, para docentes e outros profissionais que atuam nas instituições de ensino superior, sobre temas relacionados ao acolhimento e à promoção de educação de qualidade para essas pessoas; e c) inserir critérios relacionados a atendimento de pessoas com transtornos de aprendizagem nos processos relativos à avaliação de instituições e de cursos de educação superior.</p> <p>1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 21/03/2023

2

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 4196/2019 Ementa: Insere o art. 11-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a oferta de transporte escolar na educação superior. Autoria: Senador Jorge Kajuru [tramitação] Terminativo	Senadora Professora Dorinha Seabra	Não apresentado	O projeto pretende inserir o art. 11-A na Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), com o intuito de criar para os estados e os municípios incumbência de articulação destinada a garantir a oferta de transporte escolar aos estudantes da educação superior, com ênfase no atendimento aos alunos de baixa renda, condicionada ao apoio financeiro da União.
3	PL 5034/2020 Ementa: Institui o Dia Nacional de Prevenção da Asfixia Perinatal. Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Terminativo	Senador Dr. Hiran	Não apresentado	O projeto visa a instituir o Dia Nacional de Prevenção da Asfixia Perinatal, a ser lembrado, anualmente, no dia 25 de setembro. 1. Foi realizada Audiência Pública para instruir a matéria na Comissão de Assuntos Sociais no dia 08/06/2022.
4	PL 1803/2021 Ementa: Denomina Ponte Governador Lucídio Portella a ponte sobre o Rio Parnaíba que liga os Municípios de Santa Filomena, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba, no Estado do Maranhão. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Marcelo Castro	Não apresentado	A iniciativa pretende denominar “Ponte Governador Lucídio Portella” a ponte estaiada sobre o Rio Parnaíba que liga os Municípios de Santa Filomena, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba, no Estado do Maranhão, na BR-235.
5	PL 2317/2021 Ementa: Institui o Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19. Autoria: Senador Humberto Costa e outros [tramitação] Terminativo	Senadora Jussara Lima	Não apresentado	O projeto tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a construir o Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19, destinado a homenagear os brasileiros que faleceram em decorrência da infecção pelo vírus Sars-Cov-2. O monumento homenageará ainda os profissionais que sucumbiram em decorrência de sua atividade no enfrentamento da pandemia, ainda que a doença não tenha sido a causa da morte, bem como os profissionais de saúde envolvidos no enfrentamento da pandemia e que sobreviveram à luta.

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 21/03/2023

3

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	PL 3534/2021 Ementa: Confere ao Município de Monte Sião, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Moda Tricô. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Carlos Viana	Não apresentado	A proposição pretende conferir o título de Capital Nacional da Moda Tricô ao Município de Monte Sião, no Estado de Minas Gerais.
7	PL 4660/2019 Ementa: Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, manutenção e atualização de bibliotecas públicas e escolares. Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo [tramitação] Não Terminativo	Senadora Teresa Leitão	Não apresentado	O objetivo do projeto é alterar a Lei 10.753/2003, que institui a Política Nacional do Livro, para incluir dispositivos que tratam da manutenção e atualização das bibliotecas públicas por parte dos entes federativos por elas responsáveis e da concessão de incentivos fiscais para tanto. Assim, propõe a) modificações na Lei Rouanet, para permitir que as pessoas físicas e jurídicas possam aplicar o imposto de renda em doações e patrocínios para a construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas; e b) a redução a zero das alíquotas do PIS e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos e materiais de construção a serem utilizados diretamente na construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas. Por fim, propõe a inclusão de obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma de bibliotecas públicas no Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), instituído pela Lei 12.462/2001.
8	PL 2098/2019 Ementa: Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para explicitar, entre as finalidades do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), o apoio às culturas indígenas e afro-brasileiras e a distribuição equilibrada de recursos entre as manifestações culturais, com prioridade, no Fundo Nacional da Cultura (FNC), às expressões de origem local, reconhecidamente tradicionais e consideradas raízes da cultura brasileira. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Zenaide Maia	Não apresentado	<p>O projeto inclui entre as finalidades do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) o apoio às culturas indígenas e afro-brasileira. Além disso, insere entre os objetivos do Fundo Nacional da Cultura (FNC) a distribuição equilibrada de recursos entre as distintas manifestações culturais, com prioridade às expressões de origem local, reconhecidamente tradicionais e consideradas raízes da cultura brasileira.</p> <p>1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto. 2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. 3. A matéria constou da pauta da reunião do dia 14/03/2023.</p>
9	PL 5979/2019 Ementa: Altera a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, para incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Carlos Portinho	Não apresentado	O PL propõe que seja alterada a Lei 12.761/2012, no sentido de incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura, que tem o valor mensal de R\$ 50,00, é fornecido ao trabalhador com vínculo empregatício com a empresa beneficiária e que perceba até cinco salários-mínimos mensais.

Data da reunião: 21/03/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
10	PL 1836/2019 Ementa: Institui a campanha Janeiro Branco, dedicada à promoção da saúde mental. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela aprovação.	O projeto pretende instituir a campanha Janeiro Branco, destinada à promoção da saúde mental.

Item	Identificação da matéria
11	REQ 12/2023 - CE Ementa: Requer, nos termos dos arts. 91, inciso I, e 95 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir o PL nº 443, de 2022, que institui a Semana Nacional da Mulher Empreendedora, em atenção ao prescrito na Lei nº 12.345, de 2010. Autoria: Senadora Damares Alves

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.